



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

EDITAL Nº 104/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE REMARCAÇÃO (PESSOAS CANDIDATAS GESTANTES OU EM PERÍODO DE PÓS-PARTO) E RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DO TAF

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público o presente Edital, do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. DO ENVIO DO ATESTADO MÉDICO

1.1.1. A lista nominal das pessoas candidatas, com o resultado da avaliação documental referente à entrega dos atestados médicos de aptidão para a realização do Teste de Aptidão Física, consta no **ANEXO I** deste Edital, por meio dos seguintes status: **DEFERIDO**, **INDEFERIDO** e **NÃO ENTREGUE**, conforme segue:

1.1.2. As pessoas candidatas com Atestados Médicos DEFERIDOS constantes no **Anexo I** deste edital terão os seus nomes incluídos no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF que será publicado no dia 17 de julho de 2026 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

1.1.3. As pessoas candidatas nominadas no **Anexos I** deste edital com o status de INDEFERIDO e NÃO ENTREGUE **não foram autorizadas preliminarmente** para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, conforme item 11.4 do Edital de Abertura.

1.1.4. Os pareceres e os respectivos motivos de indeferimento das pessoas candidatas com status **INDEFERIDO** constam no **Anexo I**, na coluna intitulada **"MOTIVO"**.

1.2. DOS PEDIDOS DE REMARCAÇÃO DO TAF – PESSOAS CANDIDATAS GESTANTES OU EM PERÍODO DE PÓS-PARTO

1.2.1. Divulga-se a lista de pessoas candidatas que realizaram a entrega documental para remarcação do TAF, conforme segue:

1.2.2. As pessoas candidatas que tiverem o pedido de remarcação do Teste de Aptidão Física **DEFERIDO** permanecerão convocadas para as fases subsequentes do concurso, em caráter condicional, até a realização do Teste de Aptidão Física remarcado e a respectiva aprovação.

1.2.3. As pessoas candidatas devem atentar-se aos procedimentos estabelecidos nos itens 11.10.6.3 e 11.10.6.3.1 do Edital de Abertura para agendamento do TAF.

1.2.4. As pessoas candidatas seguirão nas listas para a realização das próximas etapas, em caráter condicional, (Avaliação de Aptidão Psicológica e Psiquiátrica, Exame de Saúde e Sindicância da Vida Pregressa e Atual).

2. DOS RECURSOS

2.1. As pessoas candidatas interessadas em interpor recurso quanto ao resultado da Entrega Documental

para realização do Teste de Aptidão Física - TAF, poderão fazê-lo no período de 06/07 a 10/07/2026, conforme previsto no Edital de Abertura.

2.2. As pessoas candidatas que tiveram seus Atestados Médicos **INDEFERIDOS** poderão encaminhar documentação complementar para avaliação por meio do Formulário Online – Recurso do Resultado Preliminar da Entrega Documental para Realização do Teste de Aptidão Física - TAF, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado acima.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital os anexos disponíveis no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br:

ANEXO I – Lista de pessoas candidatas com Atestados Médicos DEFERIDOS, INDEFERIDOS e NÃO ENTREGUES;

ANEXO II – Lista de pessoas candidatas Gestantes ou em Período de Pós-Parto DEFERIDAS.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

Cristiane Pasche

Delegada de Polícia

Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil